



GOVERNO DE BURITINÓPOLIS

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ
ADM 2013/2016

DECRETO Nº 680/2014,

de 01 de Outubro de 2014.

“Concede aposentadoria por invalidez à servidora Lauride Pereira de Sousa Santos e dá outras providências.”

A **Prefeita Municipal de Buritinópolis**, Maria Aparecida da Cruz Costa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 026/2013, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 28, § 1º, da Lei Municipal nº 018/05, de 18 de novembro de 2005;

Considerando, outrossim, o laudo médico datado de 17 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **Lauride Pereira de Sousa Santos**, ocupante do cargo de agente de serviços de higiene e alimentação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

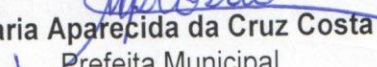
Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **19,86/30** avos, fixados na quantia anual de **R\$ 8.814,00 (Oito mil, oitocentos e quatorze reais)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 448,84 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, **Quinquênio R\$ 67,33 (sessenta e sete reais e trinta e três centavos)** e **Complemento constitucional R\$ 161,83 (cento e sessenta e um reais e oitenta e três centavos)**; Totalizando o valor de **R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados sempre na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de agosto de 2013**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de Outubro de 2014.


Maria Aparecida da Cruz Costa
Prefeita Municipal